Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 016/2017

Angra dos Reis, 08 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a V. Exa e aos nobres Edis dessa Colenda Casa Legislativa, para análise, discussão e votação, o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro do Centro, deste Município.

Aludido Projeto de Lei objetiva alterar a denominação da atual Praça Frei Tito Brandsma, localizada em frente ao conjunto arquitetônico do Convento do Carmo, abrangendo a Igreja do Carmo e a capela da Ordem terceira do Carmo, no bairro do Centro deste Município, para Praça Dom Vital Wilderink, Bispo Emérito da Diocese de Itaguaí e falecido no dia 11 de junho de 2014, aos 82 anos de idade, num acidente automobilístico no Distrito de Lídice, em Rio Claro – RJ.

Dom Frei Vital João Geraldo Wilderink nasceu na Holanda, era frade Carmelita e foi ordenado Bispo em 1978 para dirigir o que seria a futura Diocese de Itaguaí por decisão da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.

Por essa razão, conviveu por muitos anos com a população católica de Angra dos Reis e defendeu diversa causas sociais, notadamente na luta pela terra na região, principalmente por ter integrado a Comissão Pastoral da Terra – Regional Rio de Janeiro.

A propositura em questão possui a finalidade, portanto, de conferir justa homenagem a Dom Vital Wilderink, primeiro Bispo da Diocese de Itaguaí, que abrange todas as paróquias situadas no Município de Angra dos Reis.

Cabe ainda salientar que o Projeto de Lei em anexo objetiva também atender solicitação da Paróquia Nossa Senhora da Conceição e da Província Carmelitana de Santo Elias, formulada por meio do Ofício nº 255/2017, datado de 18/05/2017, expedido pelo Pároco, Frei Fernando Bezerra Leite.

Assim sendo, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, espero a aprovação do Projeto de Lei anexo, e solicito sua apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme preceitua o art. 61 da Lei Orgânica Municipal, ao tempo em que reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Wellington da S. Faustino
Assistente Legislativo
CMAR - Mat. 6047
10/08/2017
13h16

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis
ANGRA DOS REIS

Palácio Raul Pompeia - Praça Nilo Peçanha nº 186 - Centro – Angra dos Reis - RJ
CEP: 23.900-901 – Tel.: (24) 3377-8311 / Fax: (24) 3365-4298 – E-mail: fernandojordao@angra.rj.gov.br

MENSAGEM Nº 016/2017

PROJETO DE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO BAIRRO DO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO."

Art. 1º Fica denominada **"PRAÇA DOM VITAL WILDERINK"**, o logradouro público atualmente conhecido como Praça Frei Tito Brandsma, localizado em frente ao conjunto arquitetônico do Convento do Carmo, que abrange a Igreja do Carmo e a capela da Ordem Terceira do Carmo, no Bairro do Centro, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
